









## Anexo VI – Autodeclaração de Identidade de Gênero

EU	, portador (a) do RG
, CPF	, ( ) proponente ou ( )
equipe da proposta artística	, declaro
equipe da proposta artistica que pertenço a grupo minoritário em termos o declaro	de efetivação de direitos e me TI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, específico de me inscrever nos TIVAS" - e seus subitens. Estou a declaração, estarei sujeita às seleção, em qualquer fase, e de o assinado, após procedimento
	ta artíctica em auestão indique
Ao sinalizar que pertence a equipe da propost qual a função:	ra anistica em questao maique
Brejo Santo, de	de 2025
Assinatura da pessoa Artista e/ou .  (Esse documento só será válido med	•
	 Agente Cultural <sup>1</sup>

¹ Serão consideradas válidas apenas as documentações com assinatura feita a punho - desde que a documentação seja digitalizada/escaneada em sua totalidade - ou com assinatura eletrônica. Para documentos assinados a punho e que possuam mais de uma página, é imprescindível rubricas nas demais folhas. Deve-se observar que a assinatura não deve vir isolada do conteúdo do documento, ou seja, não pode haver página somente com a assinatura sem considerar ao menos um trecho do documento que se atesta. Em caso de assinatura eletrônica, será aceita apenas as realizadas através do aplicativo Gov (assinatura eletrônica) é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e/ou coladas. É de responsabilidade do (a/e) agente cultural a conferência do documento antes da submissão da proposta.